Ano VII - Nº 4.202

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Comemorado o Dia da Bíblia

Vereador Heber Santana afirma que livro sagrado possui uma força transformadora

Fotos: Valdemiro Lopes



Costumeiramente festejado no segundo domingo do mês de dezembro, o Dia da Bíblia foi instituído oficialmente na Bahia por meio de projeto de lei de autoria do ex-deputado Eliel Santana, presidente estadual do PSC, e pai de vereador Heber Santana (PSC).

Leia mais na página 3



Câmara aprimora tecnologia no plenário com a instalação de tablets

Página 20

Foto: Antonio Queirós



Exposição homenageia os 464 anos do Poder Legislativo de Salvador

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Impacto da AIDS é tema de sessão especial na Câmara

Evento promovido em conjunto por vereadores acontece nesta quinta-feira (12), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

Cerca de 570 novos casos de AIDS, em jovens menores de 25 anos, foram identificados apenas neste ano em Salvador pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Esta e outras informações estarão em debate na sessão especial "A Evolução e o Impacto da AIDS na Última Década em Salvador", promovida em conjunto pelos vereadores Aladilce Souza (PCdoB), Fabíola Mansur (PSB), J. Carlos Filho (PT) e Suíca (PT). O evento acontece nesta quinta-feira (12), às 9h, no Plenário Cosme de Farias.

O momento lembra o dia mundial de combate à AIDS, comemorado em 1º de dezembro. "É importante informar à população que os riscos da doença ainda são iminentes. Por isso, precisamos pensar em políticas públicas para combater a disseminação do vírus HIV", afirma a vereadora Aladilce.



Os convidados vão expor as suas principais preocupações decorrentes da doença na capital baiana, como o aumento no número de internações no Hospital Couto Maia nos últimos anos. "Em 2012, 18% das internações no hospital foram por aidéticos. Em 2013, a percentagem aumentou para 30%", explica a diretora do ambulatório de AIDS do Hospital Couto Maia, Ceuci de Lima Xavier, que trará à sessão possíveis motivos que resultaram na ascensão dos casos.

Estão convidados para compor a mesa, também, Adriano Oliveira (Centro Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa, ou CEPAD), Alcina Andrade (Superintendente da Suvis), Rosangela Freitas (Coordenadora Municipal da área DST e AIDS da SMS) e Rogério Queiroz (Promotor e Coordenador da Sesau).

Aladilce Souza é "Mulher Guerreira 2013"

Vereadora foi homenageada com o título ao lado de lideranças do movimento de mulheres

A Cooperativa de Costura das Mulheres do Terreiro de Lemba, em Camaçari, entregou o título de "Mulher Guerreira 2013" à vereadora Aladilce Souza (PCdoB). A cerimônia do último sábado (07) foi a décima edição do evento. Também foram homenageadas a secretária de política para as mulheres, Lúcia Barbosa, a secretária estadual de Desenvolvimento e Combate a Pobreza Moema Gramacho, a deputada estadual Luisa Maia e as lideranças religiosas Ebomi Nice e Mãe Jaciara, entre lideranças do movimento de mulheres local e personalidades femininas.





Fotos: Assessoria da vereadora

Vereadora Aladilce Souza com outras homenageadas

Dia da Bíblia é celebrado na Câmara

Heber Santana destacou a força transformadora do livro sagrado

Fotos: Valdemiro Lopes



Heber Santana presidiu a sessão especial

Dezenas de pastores, evangélicos e cristãos em geral se juntaram ao vereador Heber Santana (PSC), na noite de segunda-feira (9), para louvar e destacar a importância da Bíblia. O dia do livro sagrado foi comemorado em sessão especial no plenário da Câmara Municipal de Salvador.

Costumeiramente festejado no segundo domingo do mês de dezembro, o Dia da Bíblia foi instituído oficialmente na Bahia por meio de projeto de lei de autoria do ex-deputado Eliel Santana, presidente estadual do PSC e pai de Heber Santana. A data consta no calendário oficial do estado e os diversos municípios baianos têm permissão para buscar recursos com o objetivo de realizar eventos pelo Dia da Bíblia.



"Fechada é um livro como outro qualquer, mas aberto tem a solução para todos os problemas da humanidade. Prefeitura faz São João, Carnaval, várias festas, e não pode ajudar no Dia da Bíblia? Hoje, a data pode ser patrocinada por cidades do interior da Bahia, mantendo a legalidade perante os tribunais de contas", afirmou Eliel Santana.



A força transformadora da obra religiosa foi ressaltada pelo requerente da solenidade, Heber Santana.

"É uma noite de festa para louvarmos o Senhor. É um privilégio celebrar esta noite na Câmara. Aprendi dentro de casa o amor à Palavra de Deus. As drogas, a marginalidade, a prostituição afastam as pessoas de Deus. Mas quando a pessoa é alcançada pela Palavra e pelo amor de Jesus a vida dela é completamente transformada", declarou o vereador.



Heber Santana quebrou o protocolo e convocou o pastor Wilson Marques para fazer uma oração ainda no início da sessão.

"Agradeço o espaço para falar na Casa das leis sobre o Livro dos Livros, que é a Palavra do Senhor. Esta noite estamos aqui prestando uma homenagem merecida ao livro sagrado. Espero que todos nós saiamos deste lugar revestidos de graça e conhecendo um pouco mais da Palavra do Senhor", afirmou Wilson Marques.

Apresentações do Coral Sol Maior, da Igreja Batista Missionária da Independência, abrilhantaram ainda mais a noite de louvor à bíblia.

Além dos citados, a mesa da sessão especial contou com as presenças do secretário regional da Sociedade Bíblica do Brasil, Marcos Lovera, do apóstolo coordenador do Congresso M12 – Bahia, Sóstenes Borges; e do presidente da Igreja Batista Independência, pastor Ubirajara Gomes da Silva. A vereadora Tia Eron (PRB) também participou da sessão especial.

Câmara e FGM firmam parceria pelo resgate da história da cidade

Fernando Guerreiro participou do lançamento da exposição itinerante





Fotos: Antonio Queirós

Paulo Câmara e Fernando Guerreiro na antessala do plenário

No lançamento da exposição itinerante em comemoração aos 464 anos do Poder Legislativo de Salvador, a Câmara Municipal ganhou mais um aliado na luta pelo resgate e divulgação da história da cidade e da Casa. O presidente do Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), recebeu na manhã de terça-feira (10) o presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro, e a coordenadora do Arquivo da Prefeitura, Ruth Silveira, que parabenizaram a iniciativa e se comprometeram a apoiar o projeto.

Lançada nesta terça, a exposição itinerante ficará aberta ao público da próxima quarta-feira (11) até o dia 29 de março, data em que a cidade comemora 465 anos.





Para que o público participe da atividade itinerante, o Memorial apresentou um esquema especial de horários. Durante a manhã, das 10h às 12h, os visitantes poderão conferir a história de Salvador, a partir do Paço. No período vespertino, a visitação será de 14h às 15h e das 16h às 17h. Diariamente, entre 15h e 16h, haverá ainda a exibição do vídeo institucional "História da Câmara Municipal de Salvador", dirigido pelo cineasta Pola Ribeiro.

Resgate da história

"A proposta visa preservar e valorizar o nosso rico patrimônio histórico. Queremos levar ao conhecimento do grande público a história do município, Câmara de Salvador e dos avanços ao longo dos anos. A parceria da Fundação Gregório de Matos será fundamental nesse processo", declarou Paulo Câmara.

O presidente da FGM enalteceu o projeto realizado pela Câmara Municipal de Salvador. Para Fernando Guerreiro, toda a cidade ganha com a valorização da cultura e história locais.

"É uma proposta belíssima, que ajuda a contar a história de Salvador. Queremos ajudar nesse projeto de divulgar a história da nossa cidade", afirmou Guerreiro, ao anunciar o trabalho que está sendo feito pela FGM de resgatar os atos da Câmara Municipal de Salvador do século XVIII, entre os anos 1776 até 1787.

Acompanhada pelo presidente Paulo Câmara, a coordenadora do Memorial da Câmara, Ana Lúcia Barbosa, mostrou detalhes da exposição para Fernando Guerreiro e Ruth Silveira no Memorial, na antessala do Plenário Cosme de Farias e Salão Nobre da Casa.

"Após o dia 29 de março, devemos aproveitar as peças que foram feitas e complementar com informações dos móveis históricos da Casa nesta proposta de valorizar a história do Poder Legislativo", explicou.

Ambulantes pedem apoio da Câmara

Utilizando a Tribuna Popular, Cazuza defendeu a manutenção dos ambulantes na Estação da Lapa

Diante da insegurança em relação à manutenção dos ambulantes que já atuam na Estação da Lapa, com o processo de privatização, Marcos Luís de Almeida, o popular Cazuza, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de segunda-feira (9), para pedir o apoio dos vereadores quando o projeto do Executivo for enviado à Casa. "Lembrem que são mais de 150 pais de famílias que estão com seus sustentos ameaçados na Estação da Lapa, mais 34 permissionários e cerca de 180 ambulantes não credenciados", frisou o diretor da Associação dos Vendedores Ambulantes de Salvador.

O líder da categoria cobrou do prefeito ACM Neto a "palavra empenhada durante a campanha de que os ambulantes não seriam prejudicados". Segundo Cazuza, o secretário de Transportes, José Carlos Aleluia, declarou que se depender dele os ambulantes não permanecerão.

A entidade entregou à secretária Rosemma Maluf, de Ordem Pública, segundo Cazuza, projeto contemplando os vendedores não credenciados na nova Estação da Lapa. Dezenas de ambulantes acompanharam, das galerias do Plenário Cosme de Farias, o pronunciamento do representante da entidade.

Solidariedade

Diversos vereadores se manifestaram em solidariedade aos ambulantes e sugeriram a formação de uma comissão para intermediar o impasse com a prefeitura, assim como a realização de audiência pública para discutir o tema, com a participação de representantes de todos os órgãos envolvidos no processo de privatização e reordenamento do comércio informal.

"Eu já fui camelô e não vou aceitar perseguição contra os vendedores ambulantes", disse o vereador Leandro Guerrilha (PSL). Ele lembrou que o Projeto de Indicação nº 161/13, de sua autoria e já aprovado na Câmara, propôs um "camelódromo" na Baixa dos Sapateiros para reunir os trabalhadores informais em um mesmo local, atendendo tanto ao reordenamento nas ruas quanto a preservação do sustento dessas famílias.

Os vereadores Hilton Coelho (PSOL) e Sílvio Humberto (PSB) classificaram a retirada dos ambulantes, prevista no projeto de privatização das estações, como uma "limpeza étnica". Aladilce Souza e Everaldo Augusto, ambos do PCdoB, frisaram que o comércio informal é, para muitos, o único caminho que vislumbram para escapar da marginalidade. E reforçaram a importância da categoria participar da audiência pública que será realizada dia 19 pelo Ministério Público para discutir o Sistema Municipal de Transporte.



Foto: Valdemiro Lopes

Cazuza representou os ambulantes na Tribuna Popular

J. Carlos Filho (PT), que já promoveu visitas à Estação da Lapa para conferir a situação, propôs a formação de uma comissão para intermediar o debate com a prefeitura. Fabíola Mansur (PSB) concordou com a sugestão e defendeu também a realização de audiência pública da Câmara sobre o tema: "Não podemos aceitar projeto de privatização imposto de cima pra baixo, sem a participação da categoria".

O presidente da Comissão de Transporte, Euvaldo Jorge (PP), colocou o colegiado à disposição da categoria para discutir o assunto. Ex-secretário de Serviços Públicos, Arnando Lessa (PT) disse que é preciso separar o joio do trigo, referindo-se aos "verdadeiros ambulantes e aos que querem monopolizar o comércio informal". E Moisés Rocha (PT) acusou o secretário Aleluia de ter "DNA autoritário".

O vice-líder da bancada do governo, Leo Prates (DEM), também fez questão de destacar os "verdadeiros ambulantes" dos que "exploram a situação por interesses políticos". Segundo ele, "Salvador tem comando, tem um homem sensível na prefeitura e a Câmara irá intermediar a discussão". Informou, ainda, que a secretária Rosemma Maluf já deixou claro que "nada será feito sem diálogo". Na mesma linha, Claudio Tinoco (DEM) disse que o comércio informal será organizado e ordenado: "Pessoas de outros estados vinham atuar aqui, porque em Salvador podia tudo".

Tia Eron (PRB) aproveitou para pedir ao prefeito ACM Neto que arquive a portaria que proíbe a atuação dos baleiros no interior dos ônibus. Kiki Bispo (PTN) lembrou que o processo de privatização das estações de transbordo envolve também o governo estadual, que ficará responsável pela Estação de Pirajá. Prestaram solidariedade aos ambulantes, ainda, os vereadores Pedrinho Pepê (PMDB), Suíca (PT) e Marcell Moraes (PV).

Mês da Economia Solidária é comemorado na Câmara

Sessão especial requerida pelo vereador Everaldo Augusto acontece nesta quinta-feira (12), às 18h

Através de uma iniciativa do vereador Everaldo Augusto (PCdoB) a Câmara de Salvador realiza sessão especial em comemoração ao Mês da Economia Solidária. O evento acontece nesta quinta-feira (12), às 18h, no Plenário Cosme de Farias com o objetivo de enfatizar as conquistas e avanços da economia solidária no estado. A ação surge diante da perspectiva de tornar a cidade de Salvador como referência no Sistema Nacional de Cooperativas de Economia e Crédito Solidário (Ecosol) a partir da implementação de políticas públicas.



Reforma do TCA terá início em dezembro

Vereador José Trindade ressalta que as obras de requalificação e ampliação do teatro são indispensáveis para a cultura baiana

Após o anúncio do tombamento definitivo do Teatro Castro Alves pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi a vez da direção do TCA divulgar que ainda este ano serão iniciadas as obras de requalificação e ampliação do espaço cultural. O vereador José Trindade (PSL), destaca a importância das intervenções. "O TCA é um dos maiores elementos enriquecedores da cultura baiana e merece todo nosso cuidado. As ações são indispensáveis para honrarmos tudo o que o teatro representa para a cultura baiana", ressalta.

A modernização do TCA tem como objetivo consolidá-lo como um dos mais importantes complexos culturais da América Latina. Para isso, o projeto conta com um orçamento total de R$ 90 milhões e tem prazo de 12 meses para entrega da primeira etapa.

De acordo com Trindade, o reconhecimento do espaço como patrimônio nacional é uma necessidade, pois o teatro foi palco de diversas apresentação importantes e da expressão do seu povo através da arte. O vereador ainda acrescenta que o TCA teve suas obras iniciadas em 2 de julho de 1957 e foi entregue no 2 de julho do ano seguinte, data em que comemoramos a independência do Brasil na Bahia.

Planejamento

Trindade comenta que a reforma será realizada em duas etapas. "Para a primeira, o TCA contou com a viabilização de recursos do Governo Federal através do Governo da Bahia, com intermédio do Ministério da Cultura. A segunda já tem R$ 39 milhões aprovados pelo Ministério da Cultura, a serem captados via Lei Rouanet", explica.

A primeira fase é composta pela requalificação da Concha Acústica – mantendo sua identidade arquitetônica original -, construção do Edifício Garagem – com 300 vagas para estacionamento -, construção da Casa de Máquinas, escavação, construção e contenção de terrenos e estruturas afins.

Já a segunda etapa consiste na criação de um novo espaço para a Sala Sinfônica, com 600 lugares e qualidade acústica para o público e músicos, além da requalificação da Sala do Coro. A Sala Principal também passará por readequação acústica e técnica. Os espaços como foyer, terraço, restaurante e bilheteria serão redistribuídos.



Foto: Adenor Gondim



Vereador Trindade

Segundo o vereador, a divisão da obra em duas partes foi uma iniciativa inteligente que evita a paralisação total das atividades do teatro. Para ele, as intervenções suprem as necessidades do TCA e da Concha, dando conforto e estimulando uma maior frequência do público.

"Seremos presenteados com um dos maiores e melhores complexos culturais do Brasil. O novo TCA será referência com o que existe de mais moderno em se tratando de infraestrutura na área de cultura", conclui Trindade.

Ônibus elétrico adaptado para a realidade de Salvador

Euvaldo Jorge defende o uso da eletricidade em substituição ao diesel para não poluir o meio ambiente

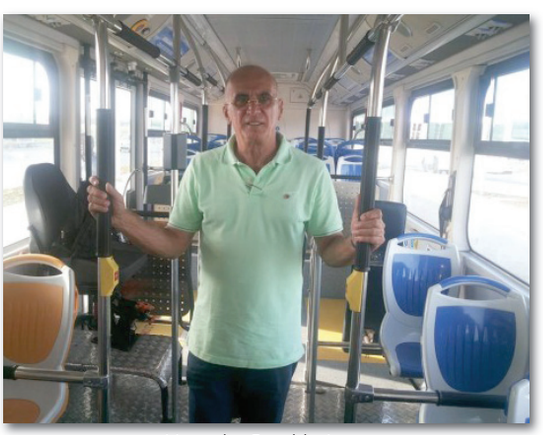
"Salvo o calor quase que insuportável, o ônibus elétrico seria uma excelente opção de transporte em Salvador, no momento em que a questão da mobilidade urbana aliada à sustentabilidade, estão entre as prioridades de investimento da prefeitura". A afirmação é do vereador Euvaldo Jorge, presidente municipal do PP e da Comissão de Transporte da Câmara, que fez questão de fazer uma viagem no veículo, anunciado como um possível novo modal de transporte na capital.

Os testes com o ônibus elétrico, da empresa chinesa Build Your Dreams (BYD), foram iniciados e seguem até o dia 21 de dezembro realizando diariamente quatro viagens de ida e volta entre a Estação da Lapa e o Aeroporto, com tarifa de R$ 2,80.

"É uma proposta avançada, mas o ônibus foi projetado para cidades com temperaturas mais brandas, como São Paulo, não para Salvador. As janelas estão situadas na parte superior e são menores que as convencionais, abafando o interior do veículo. Porém, espero que os donos de empresas comprem a ideia, adaptando-a para nossa realidade", afirmou o vereador.

Euvaldo destaca também os benefícios do ônibus como a adaptação às normas de acessibilidade e o uso da eletricidade em substituição ao diesel, o que contribui para não poluir o meio ambiente.

O secretário de Transportes da prefeitura, José Carlos Aleluia, informou que a adaptação do ônibus para amenizar o calor no interior do veículo é viável, lembrando que essa exigência consta na licitação para o novo modelo de transporte público em Salvador.



Vereador Euvaldo Jorge

Castramóvel realiza cirurgias em fase de teste

Ônibus adaptado foi aprovado por veterinários após a esterilização de quatro cães na segunda-feira (9)

O ônibus adaptado que vai fazer a esterilização de cães e gatos nos bairros de Salvador, denominado Castramóvel, passou pelo primeiro teste ao realizar a castração de quatro cães, na tarde de segunda-feira (9), na Secretaria Municipal de Saúde. Animais resgatados nas ruas pela vereadora Ana Rita Tavares (Pros), autora do projeto, passaram pelas cirurgias no interior do veículo, que foi aprovado pela equipe de veterinários.

Participaram do primeiro teste três médicos veterinários e um anestesista, coordenados pelo cirurgião Augusto Angelim, responsável pela operação do Castramóvel. De acordo com Angelim, o teste foi bem-sucedido e após pequenos ajustes o veículo estará nas ruas para começar o trabalho de esterilização de animais tutelados por pessoas de baixa renda. O objetivo é combater a reprodução descontrolada de animais nas ruas e, consequentemente, os casos de abandono, maus tratos e zoonoses. Angelim explica que o Castramóvel ficará estacionado por alguns dias nos bairros da cidade com maior população de animais e realizará de 20 a 30 esterilizações de cães e gatos por dia.



Ana Rita, que é veterinária, acompanha primeiras cirurgias no veículo adaptado

Pós-operatório

A sugestão do veterinário é que nas segundas e terças-feiras a equipe realize o cadastro dos animais a serem esterilizados, além do serviço de pesagem e um trabalho de educação com a comunidade. As cirurgias serão realizadas nas quartas e quintas-feiras. Nas sextas-feiras, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) já vem complementando o trabalho de castração.

Para a vereadora Ana Rita Tavares, que também é veterinária por formação, ver o Castramóvel realizando as primeiras cirurgias é um marco histórico para a causa animal em Salvador. "Agradeço muito ao prefeito e ao secretário municipal de Saúde por terem acatado nosso projeto. É um sonho de muitos anos, pois quem milita nessa causa há tanto tempo não suporta mais ver tanto animal sofrendo com a violência do abandono. Esperamos aumentar o número de castrações para que tenhamos uma redução significativa no número de animais nas ruas", diz.

A vereadora agora se dedica a achar uma solução conjunta com a prefeitura para o pós-operatório dos animais não-tutelados que vivem nas ruas. "Nossa sugestão é que, a partir do ano que vem, as ONGs de proteção animal sejam subsidiadas para cuidar da recuperação desses animais". Segundo a gerente do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Salvador, Geruza Moraes, será preciso um chamamento público para viabilizar a ideia. Até então, o CCZ poderia abrigar os animais após as cirurgias, mas eles estariam sob cuidados das ONGs ou protetores independentes.



Fotos: Assessoria da vereadora

Atualmente, a SMS tem capacidade para realizar 770 castrações mensais de cães e gatos, sendo 290 numa clínica conveniada e 480 no Centro de Controle de Zoonoses. Há cinco anos, esse número não ultrapassava 250 castrações mensais. "Conseguimos aumentar esse número para mais de 700 em meados desse ano e esperamos chegar a mais de 1000 esterilizações no ano que vem", afirma a vereadora Ana Rita.

Tia Eron repudia morte de vereador de Ibititá

Preocupada, vereadora cobra de providências do governo do estado

A vereadora Tia Eron (PRB), preocupada com o alto índice de violência que ocorre no estado da Bahia, fez pronunciamento no plenário da Câmara e mostrou indignação pelo duplo assassinato ocorrido no município de Ibititá, microrregião de Irecê. Por volta das 23h do último sábado, em uma estrada do povoado Canoão, o vereador do referido município, Ricardo de Reinato (PRB), e seu sobrinho Reinato Alencar, de 11 anos, foram mortos a tiros.

De acordo com a polícia local, o carro do vereador foi interceptado por outro veículo ocupado por vários homens que disparam mais de 20 tiros com armas de grosso calibre. Para Tia Eron, é difícil acreditar na hipótese de latrocínio já que os criminosos chegaram atirando. Curiosamente, no ano passado, a esposa do vereador, Gabriela Martins de Alencar, 28, desapareceu e ninguém sabe do seu paradeiro.

"É preciso que o governador Jaques Wagner interceda e determine que os assassinatos sejam apurados com rigor, porque senão, matar pode virar coisa normal neste estado e, principalmente, matar político trabalhador", alertou Tia Eron.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Tia Eron

Vereadores aprovam LDO e PPA

Acordo para votação foi feito em reunião do Colégio de Líderes

Fotos: Valdemiro Lopes



Graças a acordo fechado em reunião do Colégio de Líderes, na tarde de terça-feira (10), a Câmara de Salvador aprovou na sessão ordinária o Plano Plurianual de Aplicações (PPA 2014-2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2014). O calendário de votações definido na reunião inclui a apreciação, também, do plano de saúde dos servidores públicos municipais e de projetos de iniciativa dos vereadores, até a próxima semana.

Com 40 vereadores em plenário, a LDO, no valor de R$6,4 bilhões, foi aprovada com os votos contrários de seis vereadores, todos da bancada da oposição (Aladilce Souza e Everaldo Augusto, do PCdoB; Sílvio Humberto e Fabíola Mansur, do PSB; Gilmar Santiago (PT) e Hilton Coelho (PSOL). Eles defenderam um processo de orçamento participativo, que não seja meramente consultivo e sim deliberativo.

Quanto ao PPA os vereadores que votaram contra fizeram questão de registrar a discordância pelo não acatamento de emendas; pela inclusão da Linha Viva, que está sub judice e pode significar um crime ambiental da forma como está planejada; por recursos restritos para as áreas de saúde, educação, cultura e esporte. "De um orçamento de R$17 milhões para os quatro anos, o PPA só destina R$14 milhões para esporte e R$36 milhões para a cultura. E em todas as audiências públicas realizadas no processo de discussão a comunidade apelou por uma política consistente para o esporte", frisou Aladilce Souza.



LDO

Para a elaboração da LDO 2014, foi promovido um ciclo de audiências públicas sob a coordenação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Casa Legislativa de Salvador. Durante os encontros foi destacada a importância da participação popular no processo de construção do projeto que estabelecerá metas e prioridades para o exercício financeiro do próximo ano.

O planejamento para o orçamento do próximo ano foi elaborado com base em quatro eixos: gestão da cidade, gestão das finanças, desenvolvimento econômico e cultural, e desenvolvimento social.

PPA

O PPA é o instrumento orçamentário que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, seja federal, estadual e municipal. Considera as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada. A peça é planejada para quatro anos, com o último ano contemplando a gestão seguinte, o que evita a descontinuidade administrativa.

As votações podem ser acompanhadas ao vivo pelo canal 10 da SIM TV, ou pela transmissão da TV Câmara através do endereço <www.cms.ba.gov.br>.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

85ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 09 de dezembro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 891/13

Altera dispositivos da Lei n° 4.068, de 19 de dezembro de 1989 que dispõe sobre destinação preferencial de lugares nos ônibus desta Cidade para mulheres em estado de gravidez e idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei n° 4.068, de 19 de dezembro de 1989, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam destinados 10 (dez) assentos, nos ônibus do transporte coletivo de passageiros desta Cidade, para ocupação preferencial:
I – mulheres em visível estado de gravidez;
II – idosos;
III – obesos.

§ 1º os assentos preferenciais serão identificados em letreiros visíveis, conforme regulamento.

§ 2º os assentos destinados para os idosos serão, sempre que possível, de dimensão e cor diferenciada."

Art. 2º a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre destinação preferencial de lugares nos ônibus desta Cidade para mulheres grávidas, idosos ou obesos."

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 4º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, os obesos sofrem todo o tipo de preconceito e discriminação. Este Projeto representa a luta pelo respeito aos obesos, onde a medida proposta soma-se a outras com o mesmo objetivo de proporcionar maior dignidade aos obesos.

Atualmente, os obesos que precisam do transporte público em Salvador sentem dificuldades principalmente no que diz respeito à roleta e aos assentos. A ideia de manter assentos apropriados aos obesos poderá ser estendida em breve, quiçá, a outros equipamentos, como cinema, lanchonetes e restaurantes.

Por estas razões, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei, para que o Município dê sua contribuição ao fortalecimento da dignidade do obeso.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI DE Nº 892/13

Renova o título de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Coutos – AMCHAC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Coutos – AMCHAC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Coutos – AMCHAC é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos e comerciais, com autonomia administrativa e financeira, de caráter beneficente e assistencial, sediada nesta Capital na Rua Muniz Ferreira, s/n, Conjunto Habitacional Coutos, Nova Brasília de Valéria, Salvador – Bahia, CEP: 41.307-620, e que tem por objeto e fins primordiais:

I – congregar os moradores que, através de manifestações e ações diretas, se comprometam a incentivar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação;

II – estimular a apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos;

III – prestar assessoria a outras instituições que atuam para o desenvolvimento comunitário e a inclusão social, visando à auto sustentabilidade das comunidades economicamente vulneráveis, elaborando e encaminhando projetos, captando recursos junto a organizações nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais, para fomentar o trabalho de promoção à cidadania;

IV – estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diversos seguimentos da sociedade, participando junto a outras entidades de atividades que visem e promovam os interesses comuns;

V – estimular, promover e executar todas e quaisquer atividades que resultem na ampliação do conhecimento humano, realizando: *workingshops,* seminários, congressos, palestras, encontros, cursos, cartilhas, panfletos, etc., que visem disseminar informações que contribuam para o desenvolvimento comunitário e social;

VI – propiciar espaços de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos para alcançar melhorias localizadas ou integradas a todo o Município;

VII – elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores;

VIII – promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e o combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

IX – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Diante do exposto, consubstanciado nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 893/13

Renova a utilidade pública municipal da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Renova a utilidade pública municipal da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 01 de janeiro de 1975, regendo-se pelo presente estatuto registrado no Cartório do 2° Oficio de Registro Civil das pessoas Jurídicas de Salvador-Bahia e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n° 01355804/001-76. A duração da instituição é por tempo indeterminado. A instituição tem sede na Rua Independência, 68, sala 202, Nazaré, Salvador - Bahia, CEP: 40040-340. Fica eleito o foro da Cidade de Salvador-Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à instituição.

A instituição tem como finalidades:

participar das manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando produção musical; ter participação no carnaval desfilando como bloco Carnavalesco; estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, com a realização conferência, seminários e apresentações musicais; defender os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura; difundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos,assistindo sem distinção de idade ou classe social; estimular a integração e a solidariedade entre seus associados,equipe e profissionais envolvidos;trabalhar elementos da cultura baiana e brasileira e povos influentes em formação;combater todo tipo de discriminação através de ações coletivas, manifestações que coíbam atividades ilegais que atinjam cor,sexo,credo religioso dos indivíduos;fazer parceria com o Poder Público e Privado, realizando a gestão para espaços de Artes Cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas em equipamentos e espaços públicos e privados; estimular de-

senvolvimento de atividades associativas ligadas a cultura e a arte.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados a comunidade, é que propomos a renovação do Grupo Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada, como entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 894/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro-Ameríndia – AFA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro-Ameríndia – AFA, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de conceder o título de Utilidade Pública Municipal à Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro-Ameríndia (AFA), fundada em 07 de setembro de 2003, com sede na Rua do Caminho de Dentro, 242, Vila América, no bairro de Engenho Velho de Brotas.

A associação sem fins lucrativos, ora beneficiada pelo título de Utilidade Pública Municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade preservar e resgatar a cultura Afro-Brasileira e Ameríndia, defender os direitos e interesses da comunidade religiosa de matriz africana e ameríndia e promover intercâmbio cultural entre povos de costumes similares, promovendo atividades socioculturais e educativas.

A Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro Ameríndia (AFA) aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 895/13

Altera a alínea a "d" do inc. V e insere o Parágrafo Único, ambos no art. 3º da Lei 6.880 de 30 de novembro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do inc. V, art. 3º, da Lei nº 6.880, de 30 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – (...)

d) o modelo, a marca, a placa policial, além da anotação de eventuais avarias e a quilometragem exibida no hodômetro do automóvel, no momento da entrega do veículo pelo consumidor; (NR)"

Art. 2º Fica criado o Parágrafo Único no art. 3º, da Lei nº 6.880, de 30 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – É vedado ao preposto da empresa circular com o veículo, salvo entre o ponto de sua coleta e o estacionamento, assim como permitir que outro o faça."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON

JUSTIFICATIVA

Atualmente, devido à ausência de espaço aliado ao número excessivo de veículos em nossas ruas, a exploração de espaços para fins de estacionamentos privados tem se tornado uma atividade comercial tão profícua quanto rentável para os empresários envolvidos. Entretanto, não raro ouvirmos notícias de consumidores que, embora tenham se submetido a pagar as elevadas somas cobradas por esses estabelecimentos, tenham tido o desprazer de receber seus veículos com avarias ou mesmo com quilometragem bem acima daquela que constava no veículo quando de sua tradição ao preposto do estacionamento, contudo, pela ausência de meios de prova não podem questionar o uso, ou melhor, o abuso em relação aos seus bens.

Não se pode olvidar que esta relação é, sem dúvidas, uma relação de consumo e, como tal, de um lado está o fornecedor e de outro o consumidor, elo mais frágil e muitas vezes hipossuficiente nesta relação. Por isso, cabe ao Poder Público, em suas diversas esferas, garantir que os direitos básicos previstos no Código de Defesa do Consumidor – CDC sejam cumpridos.

Neste sentido, a Lei 6.880/2005 já nos trouxe grande avanço, na medida em que regulamenta em âmbito municipal tal atividade bastante corriqueira atualmente.

Assim, o objetivo da presente proposição é o de aperfeiçoar a norma vigente, dando-lhe maior efetividade e dotando o consumidor de proteção, inclusive no que tange a informação, que também é um direito básico e deve ser disponibilizada de forma clara e acessível.

Ao deixar o veículo no estacionamento, o consumidor deve receber um comprovante de entrega com a data e hora de recebimento, marca, modelo e placa do veículo, informações sobre o estado do veículo e a quilometragem, além dos dados da empresa. Dessa forma, está estabelecida a relação contratual e, no caso da eventual ocorrência de problema, o consumidor poderá reclamar com base no Código de Defesa do Consumidor.

Diante das razões expostas, levamos ao conhecimento dos nobres pares o Projeto de Lei no sentido de acrescentar dispositivo para conscientização e mobilização da sociedade em prol da causa.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON

PROJETO DE LEI Nº 896/13

Considera de Utilidade Pública Municipal o Yacht Clube da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Yacht Clube da Bahia conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 29 de Junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de conceder o título de Utilidade Pública Municipal à entidade civil Yacht Clube da Bahia, localizado Avenida Sete de Setembro nº 3.252, na Ladeira da Barra, nesta Capital.

A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pelo título de Utilidade Pública Municipal, tem como finalidade promover e incentivar os esportes de barcos à vela e motor, pesca e caça submarina, esqui aquático, natação e atividades correlatas, e promover e patrocinar reuniões e diversões de caráter social, artístico e cultural para o seu quadro social.

O Yacht Clube da Bahia é uma sociedade civil com duração indeterminada e personalidade jurídica, fundada em 23 de maio de 1935.

A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 897/13

Denomina Nelson Madiba Mandela um logradouro público em nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina Nelson Madiba Mandela o logradouro público em nossa Capital, passarela localizada na Avenida Tancredo Neves, próxima a Madeireira Brotas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON

JUSTIFICATIVA

Nelson Rolihlahla Mandela 95 anos de vida e 67 anos dedicados à causa humanista de combate ao preconceito racial, as diversas formas de intolerância e a política segregadora do *Apartheid*. Primeiro presidente negro da África do Sul logo após 27 anos de prisão justamente por se rebelar contra o racismo existente em sua nação que possuía uma maioria de negros no de sua prisão contabilizados em 68,35% (11.640.000) e de brancos 20% (3.250.000) e o restante da população composta de 1.650.000 de mestiços e asiáticos – forte colônia presente em África do Sul – por essas camadas excluídas Mandela lutou, se dedicou, perdeu um casamento já que a esposa não se conformava com um marido que estava mais fora de casa do que pre-

sente no casamento e com a família, onde, certa vez travou com o filho ainda criança um forte e intenso diálogo onde quando indagado pelo filho o porquê de o mesmo não estar à noite em casa respondeu que "muitas crianças no mundo precisavam dele".

Esse era Nelson Mandela, não um homem comum, pai de apenas um filho, mas homem e pai de uma multidão. Não nascera para ser cidadão de um local, mas sim cidadão do mundo, pois, nascera em uma aldeia tribal onde estava na linhagem sucessória e poderia ali se conformar com seu destino, no entanto Mandela rompeu com a cômoda situação e partiu para a capital Joanesburgo aos 23 anos dando voz e vez a sua inquietude de ser cidadão o mundo defensor e lutador de nobres causas. Na advocacia atuou como advogado dos direitos humanos foi Prêmio Nobel da Paz de 1993, Pai da pátria da moderna nação sul-africana e reconhecidamente maior líder da África Negra com destaque universal às nações de todo o mundo. Tendo a Organização das Nações Unidas Instituído o Dia Internacional Nelson Mandela comemorado em sua data de nascimento 18 de julho como reconhecimento de sua importância e contribuição ao mundo.

No pós política administrativa, quando deixou a presidência da República, Mandela emprestou sua imagem para arrecadar fundos para as vítimas de AIDS na África do Sul. Sendo mais uma vez símbolo e mostrando mais uma vez o quanto pensava no próximo sendo e estando esse próximo ou não.

A Bahia recebeu somente uma visita de Mandela logo após o mesmo sair da prisão e ter decido rodar o mundo visitando países que julgou importante no seu processo de clamor por sua libertação, e na América Latina elegeu a Bahia e o Rio de Janeiro.

Aqui chegando ao Aeroporto Internacional 2 de Julho uma multidão se espremiam buscando vê-lo antes de o mesmo seguir para a recepção e almoço oferecido pelo então governador do Estado, Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, em conjunto com lideranças do Movimento Negro, diferentes ideologias partidárias e intelectuais diversos de nossa música e arte baianas.

À noite foi a vez de todos verem e ouvirem Nelson Mandela em seu discurso memorável na Praça do Povo – Praça Castro Alves – onde mais de 100 mil pessoas misturam emoção, lágrimas, riso e esperanças renovadas em verem aquele pelo qual intercederam e cantaram pedindo sua liberdade.

Salvador, a "Roma Negra" e Mandela se identificam pelos poros de desejo de igualdade, justiça, direito humano pleno e concreto de modo que o reconhecimento dessa cidade em seus logradouros passa além de uma justa homenagem, ela é a essência do reconhecimento de um dos seus, pois Salvador é Nelson Mandela e Nelson Mandela é Salvador. Ambos são um e nem mesmo sua morte distancia um do outro.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 839/13

CONSIDERANDO que a **e-bike (também chamada de bicicleta elétrica)** é, para a legislação de trânsito, um ciclomotor, pois que é "veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora" (ANEXO I do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97);

CONSIDERANDO que, na forma do art. 225 da Constituição Federal, é dever do Poder Público estimular práticas ambientalmente saudáveis e sustentáveis;

CONSIDERANDO que a utilização de bicicletas elétricas tende a auxiliar na redução dos problemas enfrentados nas grandes metrópoles pela poluição sonora, causada por motores à combustão;

CONSIDERANDO que utilização de bicicletas elétricas, como meio alternativo de transporte, tem impacto ambiental extremamente reduzido, por se servir de fonte de energia limpa;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a dependência de veículos alimentados por fontes de energia provenientes de combustíveis fósseis;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, "planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas";

CONSIDERANDO que o Código de Transito Brasileiro diz que a legislação que rege esse tipo de veículo é competência das autoridades de trânsito municipal, extinguindo, portanto, a autoridade do Detran a respeito da matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, segundo o qual "o registro e o licenciamento dos veículos de propulsão humana, dos **ciclomotores** e dos veículos de tração animal **obedecerão à regulamentação estabelecida em legislação municipal** do domicílio ou residência de seus proprietários";

CONSIDERANDO a existência do **Programa SALVADOR VAI DE BIKE** que objetiva incentivar a ampla circulação de pessoas através de bicicletas, tanto para fins de lazer como para fins de deslocamento da população;

CONSIDERANDO que Salvador tem uma topografia peculiar e com vias íngremes, o auxílio do motor elétrico das **e-bikes** auxiliariam o ciclista a enfrentar as ladeiras da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de bicicletas elétricas no âmbito territorial do Município de Salvador, **equiparando a bicicleta elétrica (e-bike) à bicicleta comum**, observadas as especificidades e o interesse local, conforme autoriza o art. 30, I, da Constituição Federal. Frise-se que o Poder Público Municipal terá, a seu auxílio, as regras previstas pelo CTB para os ciclomotores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que regulamente a circulação das e-bikes (bicicleta elétrica) no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 840/13

CONSIDERANDO que a frota dos automóveis em Salvador encontra-se em franca ascensão, ultrapassando os 744.590 veículos licenciados em 2012 conforme dados do IBGE;

CONSIDERANDO o aumento das infrações de trânsito na capital baiana;

CONSIDERANDO a orientação do item 2.4.4.2 da Política Nacional de Trânsito, que determina o estímulo à criação de ouvidorias e outros canais de comunicação da população com os órgãos e entidades do SNT, como forma de promover e garantir a mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda população;

CONSIDERANDO que o sítio da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador – TRANSALVADOR, não possui canal de comunicação com a população para receber denúncias de infrações a regras de trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante canal de comunicação no sítio da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador – TRANSALVADOR para o recebimento de denúncia sobre infração de trânsito no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 841/13

Considerando que o art. 23, II da Constituição Federal afirma que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

considerando que as lixeiras e os telefones públicos ficam presos a um suporte de ferro, que ficam localizados atrás deles;

considerando que o deficiente visual, ao utilizar sua bengala, identifica a presença do suporte, mas não consegue identificar as lixeiras e os telefones públicos, por estarem na frente, ele termina se batendo nesses objetos e se machucando;

considerando que o deficiente visual tem o direito de se locomover em segurança;

considerando que a instalação de piso tátil ao redor desses objetos deixará Salvador uma cidade mais acessível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão junto à– Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (SEMUT), apresentar junto à Câmara de Vereadores de Salvador um Projeto de Lei para que seja instalado piso tátil ao redor das lixeiras e dos telefones públicos da Capital baiana.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 842/13

Considerando que o art. 23, II da Constituição Federal afirma que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência";

considerando que o piso tátil é imprescindível para que o deficiente visual possa se deslocar com segurança pelas ruas de Salvador;

considerando que poucos locais em Salvador possuem piso tátil instalado;

considerando que o deficiente visual poderá se deslocar sozinho pelas ruas da cidade, podendo frequentar as praças públicas, teatros, cinemas, sem a ajuda de terceiros;

considerando que em locais amplos onde não há ponto de referência que seja detectado com a bengala, o piso tátil direcional serve como guia direcional;

considerando que o piso tátil indica ao deficiente visual a existência de obstáculos, cruzamentos, semáforo, etc, evitando acidentes e melhorando sua localização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (SEMUT), apresentar junto à Câmara de Vereadores de Salvador um Projeto de Lei para que seja implantado piso tátil nas principais ruas, avenidas e praças da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 843/13

Considerando que as obras realizadas por artistas especiais não possuem divulgação;

considerando que a semana cultural objetiva exatamente divulgar os trabalhos realizados por pessoas com deficiência, durante a primeira semana do mês de dezembro;

considerando que o projeto visa primordialmente estimular os sentidos e a produção artística das pessoas portadoras de deficiência, inserindo-as nos eventos culturais desenvolvidos nessa Capital;

considerando que o direito à cultura é protegido pela Constituição Federal, sendo assim, um dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício desse direito, apoiando e incentivando a difusão de manifestações culturais;

considerando a importância da inclusão social e cultural dos artistas que possuem qualquer tipo de deficiência, visto que o princípio da igualdade traz a ideia de tratar desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades, buscando assim uma isonomia a todos os artistas do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da semana cultural do artista especial no calendário oficial de eventos no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 844/13

Considerando a competência do Município para:
I – dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
II – regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano:
a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão;
b) prover sobre os serviços de táxis;
c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer;
d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;
e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
f) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

Considerando a necessidade de tornar a categoria de taxistas mais preparados para a condução de clientes, inclusive turistas;

Considerando que a Cidade de Salvador recepcionará milhares de turistas durante a realização da Copa do Mundo em 2014;

considerando que o sucesso da Copa do Mundo dependerá também da mobilidade urbana;

considerando que o Serviço Público de Transporte por Táxis será de vital importância na mobilidade urbana no período da realização da Copa do Mundo 2014;

considerando que a capacitação da categoria dos taxistas em cursos de Línguas Estrangeiras, Inglês e Espanhol, habilitará a categoria em maior eficiência na comunicação com os turistas usuários do serviço comum e especial de táxis, quando da realização da Copa do Mundo em 2014;

considerando, por fim, que a capacitação dessa importante categoria irá prover o Município de Salvador de um bom serviço de transporte público individual e que contribuirá no fortalecimento da imagem de Salvador em outros países.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine à Secretaria de Urbanismo e Transporte, seja ministrado curso de línguas estrangeiras, Inglês e Espanhol para os taxistas do serviço comum e especial com vistas a ampliar a eficiência da comunicação entre a categoria e os turistas usuários do serviço de táxis de Salvador, quando da realização da Copa do Mundo em 2014.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 845/13

Considerando a competência do Município para:
I – dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
II – regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;
a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão;
b) prover sobre os serviços de táxis;
c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer;
d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;
e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
f) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

Considerando que o tema mobilidade urbana é um dos mais discutidos na atualidade em Salvador;

considerando que o projeto "Salvador Vai de Bike" é um sucesso entre os soteropolitanos;

considerando que a oferta da *bike* adaptada para pessoas portadoras de deficiência visual irá contribuir para o aumento da autoestima e da qualidade de vida para os mesmos;

considerando que as pessoas portadoras de deficiência visual necessitam de inclusão social e que o Projeto *Salvador Vai de Bike* é vital para contribuir na inserção dessas pessoas em atividades em via pública;

considerando que a prática de atividade esportiva possibilita maior integração social e, consequentemente, na melhoria dos níveis de satisfação e respeito entre os grupos sociais;

considerando a importância e dimensão social do Projeto *Salvador Sai de Bike* para os portadores de deficiência visual e que se faz necessário disponibilizar 5% do universo das bicicletas para serem adaptadas para tal fim;

considerando por fim, ser imperativa e indispensável à ação da Prefeitura Municipal do Salvador na condução desse Projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que acrescente ao Projeto *"Salvador Vai de Bike"* bicicletas adaptadas para atender pessoas portadoras de mobilidade reduzida com vistas a aumentar a inclusão social e a autoestima dessa população tão carente de entretenimento.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 846/13

Considerando que as Bases Comunitárias são um importante equipamento de policiamento comunitário que tem como objetivo promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade;

considerando que as Bases Comunitárias de Segurança são pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de conferir segurança às comunidades, focando na prevenção;

considerando que frequentemente os moradores do bairro de Valéria e adjacências fazem protestos, fechando estradas pedindo às autoridades que tomem providência com relação ao alto índice de violência;

considerando que no bairro de Valéria há uma grande disputa por pontos de tráficos de drogas como é noticiado diariamente na mídia baiana;

Considerando que Valéria e outros circunvizinhos são considerados bairros com densidade demográfica bastante acentuada no Município de Salvador;

considerando que na região de Valéria não há uma delegacia, sendo apenas encontradas nos bairros de Cajazeiras, Praia Grande e São Caetano e no Município de Simões Filho;

considerando que com a implantação das Bases Comunitárias de Segurança em bairros perigosos, o índice de criminalidade diminuiu consideravelmente;

considerando que a implementação de uma Base Comunitária de Segurança no bairro de Valéria ajudaria a diminuir o alto índice de criminalidade da região, com a convivência pacífica, fazendo assim com que a população daquele local possa voltar a ter tranquilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao secretário se Segurança Pública do Estado, que seja instalada uma Base Comunitária de Segurança no bairro de Valéria.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 847/13

Considerando a relevância das operadoras de telefonia móvel que prestam serviços no Município de Salvador de fornecer aos clientes da modalidade "pré-pago", conta detalhada das chamadas telefônicas e serviços utilizados com respectivo valor cobrado;

considerando que nas últimas décadas o Brasil incentivou o crescimento rápido na disponibilização de infraestrutura para telefonia, desencadeado com a existência de concorrência e participação da iniciativa privada no ramo de telecomunicações;

considerando que as ferramentas de proteção e transparência aos consumidores deve seguir o mesmo exemplo com vista a regular e evitar abusos na relação consumerista estabelecida;

considerando que as operadoras deverão disponibilizar as informações na rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de meios de acesso como *login* e senha para os consumidores;

considerando que essa proposta permitira que tais consumidores possam auferir se os valores e as ligações efetuadas estão de acordo com o efetivamente cobrado;

considerando que é importante a conta detalhada porque permite identificar todos os números chamados, as datas e os horários das ligações, com as durações e os valores de cada uma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a relevância das operadoras de telefonia móvel que prestam serviços no Município de Salvador, de fornecerem aos clientes da modalidade "pré-pago", conta detalhada das chamadas telefônicas e serviços utilizados com respectivo valor cobrado.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 848/13

Considerando a importância da instalação de recipientes coletores de lixo no interior dos ônibus urbanos do transporte coletivo, pelas empresas concessionárias e permissionárias;

considerando que no cotidiano, mesmo em viagens curtas, há um grande consumo de balas, biscoitos, frutas, água mineral, refrigerante, em regra geral, a população atira os restos pela janela ou até mesmo joga os restos no próprio veículo de transporte coletivo, em face da inexistência de local apropriado para depósito do lixo gerado;

considerando que a poluição gerada pelo lixo modifica o meio ambiente, altera seus processos naturais e causa impactos devastadores como, por exemplo, grandes enchentes por entupimento de bueiros, assoreamento de rios, transmissão de doenças, degradação do solo e muitos outros;

considerando que jogar lixo pela janela do veículo é infração ao artigo 172 do Código Nacional de Trânsito, correspondendo à infração média e multa;

considerando que a instalação de lixeiras nos ônibus, será uma ação simples e barata, tornará, sem dúvida, as viagens mais agradáveis e contribuirá para a manutenção da limpeza das áreas públicas e a incolumidade das pessoas;

considerando que o Projeto tem por escopo conscientizar e estimular as pessoas no sentido de preservar o meio ambiente e praticar a cidadania em respeito para com a cidade e as pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de recipientes coletores de lixo no interior dos ônibus urbanos do transporte coletivo, pelas empresas concessionárias e permissionárias, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
J. CARLOS FILHO

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 787/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação Nova Visão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Nova Visão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A Associação Nova Visão é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos e comerciais, com autonomia administrativa e financeira, de caráter beneficente e assistencial, sediada nesta Capital na Rua Casa Nova nº 21, Nova Brasília de Valéria, Salvador – Bahia, CEP: 41.307- 625, e que tem por objeto e fins:

I – desenvolver atividades que visem a apoiar comunidades economicamente fragilizadas, promovendo ações que melhorem a qualidade de vida, viabilizando o acesso à saúde, educação e meios de sustentabilidade através da criação de frentes de trabalho, estimulando o saber, as habilidades e potencialidades dos membros da comunidade atendidos pela associação;

II – incentivar, promover e organizar competições e desenvolver habilidades esportivas em todos os seguimentos, aproveitando sua capacidade de promover a integração social, estimulando o despertar para a importância do trabalho em grupo, a solidariedade, o desenvolvimento da saúde física e mental e demais benefícios proporcionados pela prática esportiva;

III – prestar assessoria a outras instituições que atuam para o desenvolvimento comunitário e a inclusão social, visando à auto sustentabilidade das comunidades economicamente vulneráveis, elaborando e encaminhando projetos, captando recursos junto a organizações nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais, para fomentar o trabalho de promoção à cidadania;

IV – estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diversos segmentos da sociedade, participando junto a outras entidades de atividades que visem e promovam os interesses comuns;

V – estimular, promover e executar todas e quaisquer atividades que resultem na ampliação do conhecimento humano, realizando: *workingshop,* seminários, congressos, palestras, encontros, cursos, cartilhas, panfletos, etc., que visem a disseminar informações que contribuam para o desenvolvimento comunitário e social;

VI – promoção de assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

VII – promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção do HIV-AIDS e do consumo de drogas;

VIII – promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e o combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

IX – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

A entidade deseja ampliar os serviços oferecidos à população, contribuindo para a melhoria e crescimento da comunidade na qual se encontra inserida, ampliando, com o decorrer do tempo e disponibilidade de recursos, serviços e programas, não só de cunho assistencialista, mas, visando, a fornecer ferramentas para proporcionar a independência emocional e financeira dos mesmos. A entidade deseja também, futuramente, aumentar o número de assistidos a fim de ratificar seu objetivo inicial – promover trabalhos assistenciais e beneficentes.

Diante do exposto, consubstanciados nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ORLANDO PALHINHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

A proposição recepcionada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final visa considerar de Utilidade Pública Municipal a Associação Nova Visão.

Em sua justificativa, o autor, vereador Orlando Palhinha, fala da importância do trabalho realizado pela entidade beneficiando a comunidade economicamente fragilizada, promovendo ações para melhoria da qualidade de vida, viabilizando o acesso à saúde, educação e meios de sustentabilidade com a criação de frentes de trabalho, estimulando o saber, as habilidades e potencialidade de cada comunidade atendida pela associação e a apresentação de documentos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002.

Recepcionado na 75ª sessão ordinária, realizada em 23 de outubro de 2013, através do Setor de Protocolo Legislativo, nos termos do Regimento Interno, o projeto foi encaminhado ao Setor de Análise e Pesquisa, que, após análise quanto à duplicidade e documentação solicitada em Lei, concluiu que o mesmo atende às normas legais.

VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 61, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 910 de 1991, compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram encaminhadas para estudo.

A proposição em estudo encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei complementar 95/1998).

Pelos motivos expostos, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 787/2013.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2013.

KIKI BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JÚNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 790/13

Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

O Ilé Òsùmàrè Aràkà Àse Ògòdó, conhecido como Casa de Oxumarê, é um dos mais antigos e tradicionais terreiros de candomblé da Bahia. Ao longo de sua história, contribuiu de modo significativo para preservar e difundir a cultura africana no Brasil. Guardiã e detentora de uma tradição milenar, a Casa perpetua o legado ancestral do culto aos orixás, lançando as sementes do que hoje representa o candomblé para o país e o mundo. Faz parte do panteão das casas matrizes responsáveis pela construção da religiosidade afro-brasileira.

A história da Casa de Oxumarê remete à formação do candomblé no Brasil. Sua origem remonta ao início do século XIX, e foi marcada pela luta e resistência de africanos escravizados que, obrigados a abandonarem suas terras e laços familiares, não renunciaram a sua cultura e fé.

Em 15 de abril de 2002, a Fundação Cultural Palmares reconheceu a Casa de Oxumarê como território cultural afro-brasileiro, atestando sua permanente contribuição pela preservação da história dos povos africanos no Brasil. Dois anos depois, em 15 de dezembro de 2004, foi registrado em livro de tombo do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC como patrimônio material e imaterial do Estado.

Além de desenvolver atividades religiosas, a Casa de Oxumarê é ativamente engajada em projetos sociais e culturais, que contribuem para o desenvolvimento e inclusão das comunidades do seu entorno. Comprometida na luta contra o preconceito e a intolerância religiosa, possui um extenso histórico de realização de atividades e ações que visam a valorizar o legado cultural afro-brasileiro e garantir o direito de cada cidadão em professar livremente sua fé. Para melhor desempenhar estas funções, em 1988, institucionalizou-se sob a denominação, Associação Cultural e Religiosa São Salvador.

Seriam necessários inúmeros livros para registrar e narrar o histórico de lutas, resistência e fé dos africanos e seus descendentes, que contaram com a força atuante dos orixás para preservar e transmitir o inestimável legado cultural e religioso que identifica e fortalece filhos de santo em todo o Brasil.

Contar parte da história da Casa de Oxumarê é uma forma de compartilhar com a sociedade um patrimônio, preservado há quase dois séculos.

Desta maneira, pelos motivos ora expendidos e comprovados e pela importância social da Casa Ilê Axé Oxumarê na comunidade baiana, faz-se necessário a aprovação, à unanimidade, do presente projeto de lei para a renovação da utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

A proposição recepcionada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final recebe para exame o Projeto de Lei nº 790/2013 de iniciativa do vereador Suica, que visa renovar a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê.

O autor juntou ao Projeto cópia dos documentos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, constantes das fls. 05 a 84 do processo, inclusive o Estatuto da entidade.

Recepcionado na 75ª sessão ordinária, realizada em 23 de outubro de 2013, através do Setor de Protocolo Legislativo, nos termos do Regimento Interno, o projeto foi encaminhado ao Setor de Análise e Pesquisa, que, após análise quanto à duplicidade e documentação solicitada em lei, concluiu que o mesmo preenche os requisitos da legislação.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 910 de 1991.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei complementar 95/1998).

Pelos motivos expostos, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 790/2013.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2013.

KIKI BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JÚNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 807/13

Considera de utilidade pública municipal, a Federação Baiana de Tênis de Mesa (FBMT).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerada de utilidade pública municipal, a Federação Baiana de Tênis de Mesa (FBMT), de sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A Federação Baiana de Tênis de Mesa (FBMT), associação de fins não econômicos, com personalidade jurídica e patrimônios próprios, com sede na Praça Castro Alves, nº 01, Centro – Palácio dos Esportes, sala 101, CEP 40020-160, nesta Cidade do Salvador – Bahia. É uma entidade civil de caráter desportivo amadorista, tendo por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o estado a prática do Tênis de Mesa em todos os níveis e manifestações sociais, inclusive os estudantis praticados por alunos das escolas primarias e secundárias, "para-campeonatos", praticado por portadores de deficiências; representar o tênis de mesa baiano juntos aos poderes públicos de caráter geral; regulamentar as inscrições dos praticantes do tênis de mesa na federação, fazendo cumprir exigências da lei em vigor; entre outros objetivos relacionados à prática e difusão do esporte.

As fontes de recursos da entidade para sua manutenção compreendem jóias de filiação; mensalidades pagas pelas entidades filiadas; taxas de transferência de atletas; renda de torneios, competições, campeonatos ou eventos promovidos pela Federação; taxas de licença para jogos regionais a ser estabelecida pela Assembléia Geral, anualmente; taxas fixadas em regimento específico; multas; subvenções e auxílios concedidos pelos Poderes Públicos ou Entidades da Administração Indireta, ou em decorrência de leis; donativos em geral; rendas com patrocínios; rendas decorrentes de cessão de direitos; a arrecadação da anuidade de administradores e atletas, treinadores e árbitros.

Dessa forma, pelo excelente trabalho de caráter esportivo e social, atendendo aos seus associados e à sociedade em geral, nada mais justo que considerar de Utilidade Pública Municipal, a Federação Baiana de Tênis de Mesa (FBMT), para a qual espero e peço aos meus ilustres pares a competente aprovação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final recebe para exame o Projeto de Lei nº 807/2013 de iniciativa do edil Odiosvaldo Vigas, que visa considerar de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Tênis de Mesa – FBTM.

Em sua justificativa, o autor salienta a importância do trabalho realizado pela entidade beneficiando a comunidade e a apresentação de documentos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002.

Recepcionado na 76ª sessão ordinária, realizada em 30 de outubro de 2013, através do Setor de Protocolo Legislativo, nos termos do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado ao Setor de Análise e Pesquisa, que, após análise quanto à duplicidade e documentação solicitada em Lei, concluiu que o mesmo atende às normas legais.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 910 de 1991.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei complementar 95/1998).

Pelos motivos expostos, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 807/2013.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2013.

KIKI BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JÚNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 809/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Federação Espírita da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Federação Espírita da Bahia.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Com existência efetiva desde 1915 e sediada em nossa capital, além da difusão da Doutrina Espírita, a entidade tem, ao longo de sua existência, se destacado por sua ação social e educacional, quando seus membros e entidades filiados na capital e interior, empenham-se na busca da melhoria, consciente e de maneira holística, apoiando famílias e menores menos favorecidos, buscando resgatar neles valores fundamentais na vida, integrando-os à sociedade e elevando a autoestima.

Por tudo que conhecemos do trabalho dessa conceituada Federação é que pedimos o apoio dos pares para aprovarmos o presente Projeto.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final recebe para exame o Projeto de Lei nº 809/2013 de iniciativa do vereador Alfredo Mangueira, que visa renovar a utilidade pública municipal da Federação Espírita do Estado da Bahia – FEEB.

O autor juntou ao Projeto cópia dos documentos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, constante das fls. 02 a 28 do processo, inclusive o Estatuto da entidade.

Recepcionado na 77ª sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013, através do Setor de Protocolo Legislativo, nos termos do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado ao Setor de Análise e Pesquisa, que, após análise quanto a duplicidade e documentação solicitada em Lei, concluiu que o mesmo preenche os requisitos da legislação.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 910 de 1991.

A preposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1998).
Pelos motivos expostos, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 809/2013.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

KIKI BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JÚNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 811/13

Considera de utilidade pública municipal, a Associação Apoio e Solidariedade – ASAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal, a Associação Apoio e Solidariedade – ASAS, de sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

A Associação Apoio e Solidariedade – ASAS, cuja sede situa-se na Rua São Barnabé, n. 1220, Jardim Lobato, nesta Capital, fundada em 12 de novembro de 1995, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Desde a sua criação, a ASAS, tendo como objetivos cuidar dos problemas da comunidade carente portadora de deficiência da criança do adolescente, mulheres vítima de violência sexual, do idoso, nas áreas de saúde, educação e lazer.

A Associação Apoio Solidariedade tem por diretrizes:

a)estimular o espírito de solidariedade da comunidade entre os moradores, no desenvolvimento e na melhoria das condições da vida e da criança, do adolescente e do idoso portador de deficiência;

b)ser o representante da comunidade perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias nos assuntos de interesse dos moradores;

c)manter serviços assistenciais administrativos e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares;

d)promover e incentivar a comunidade em criar e manter trabalhos voltados à cultura, esporte, lazer, educação, saúde;

e)realizar curso de capacitação profissionais, dentre outros.

Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento social soteropolitano, esperamos dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
ALEMÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e justiça e Redação Final recebe para exame o Projeto de Lei nº 811/2013 de iniciativa do vereador Alemão, que visa considerar de utilidade pública Municipal a Associação Apoio e Solidariedade – ASAS.

O autor juntou ao Projeto cópia dos documentos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, constantes das fls. 03 a 35 do processo, inclusive o Estatuto da entidade.

Recepcionado na 77ª sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013, através do Setor de protocolo Legislativo, nos termos do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado ao Setor de Análise e Pesquisa, que, após análise quanto à duplicidade e documentação solicitada em Lei, concluiu que o mesmo preenche os requisitos da legislação.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art.61, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 910 de 1991.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1998).

Com base no Relatório do Setor de Análise e Pesquisa fls. 37 e 38, a entidade obteve sua concessão de utilidade pública municipal através da Lei nº 7.297/2001 e, conforme o art. 3º da Lei 5.391/1998, a mesma deverá ser renovada por igual período, motivo pela qual apresentamos a seguinte Emenda:

"Na ementa e no art. 1º, onde se lê "considera de utilidade pública...", leia-se Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Apoio e Solidariedade – ASAS".

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 811/2013 com a Emenda epigrafada.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

KIKI BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JUNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 814/13

Considera de utilidade pública municipal o Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária Crescendo com Cristo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária Crescendo com Cristo, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 5391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de conceder o título de utilidade pública municipal à entidade Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária Crescendo com Cristo A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pelo título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade lutar pela mobilização e organização, com a defesa dos interesses da coletividade de forma a promover melhorias que assegurem uma melhor qualidade de vida, em especial das crianças e mães carentes da comunidade, além de ministrar atividades educacionais básicas e oferecer creche escola para menores de 0 a 6 anos de idade. Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
GERALDO JUNIOR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final recebe para exame o Projeto de Lei nº 814/2013 de iniciativa do vereador Geraldo Júnior, que visa a considerar de utilidade pública municipal o Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária crescendo com Cristo – PROCCECC.

O autor juntou ao Projeto cópia dos documentos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, constantes das fls. 03 a 23 do processo, inclusive o Estatuto da entidade.

Recepcionado na 77ª sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013, através do Setor de Protocolo Legislativo, nos termos do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado ao Setor de Análise e Pesquisa, que, após análise quanto à duplicidade e documentação solicitada em Lei, concluiu que o mesmo preenche os requisitos da legislação.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 910 de 1991.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei complementar 95/1998).

Com base no Relatório do Setor de Análise e Pesquisa, fls. 25 e 26 a entidade obteve sua concessão de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 7.559/2008 e, conforme o art. 3º da Lei 5.391/1998, a mesma deverá ser renovada por igual período, motivo pelo qual apresentamos a seguinte Emenda:

"Na ementa e no art. 1º, onde se lê "considera de utilidade pública...", leia-se: Renova o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária Crescendo em Cristo – PROCCECC.

Pelos motivos expostos, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 814/2013, com a Emenda epigrafada.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

KIKI BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JÚNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 642/13

Considerando que a cultura é um dos importantes pilares de uma sociedade para o desenvolvimento dos conhecimentos populares, reconhecimento de saberes tradicionais, incentivo das linguagens artísticas e estímulo para renovação e novas descobertas de grupos e artistas no exercício de sua profissão;

considerando que a cultura se torna um importante instrumento no combate à pobreza e ao abandono social, proporcionando oportunidades a diferentes comunidades e a descoberta de novos talentos e de diferentes caminhos para obtenção de renda, além de grande aliada no combate à criminalidade;

considerando que o incentivo às políticas culturais se tornou uma das frentes políticas mais importantes desde a separação da pasta do Ministério da Educação e Cultura (MEC), para a criação de um ministério próprio em 15 de março de 1985, em âmbito federal.

considerando que a criação da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-BA) em 28 de dezembro de 2006, separando a pasta da área do turismo, fez com que o investimento na cultura do Estado tivesse um ganho de mais de 50% no seu orçamento;

considerando que Salvador é uma das Cidades mais antigas do Brasil, o que faz com que ela tenha em seu território a presença de inúmeras manifestações culturais centenárias e que são importantes economicamente, socialmente e simbolicamente para a população, além de apresentar, ainda, uma efervescência cultural latente que precisa ser atendida pelas políticas municipais;

considerando a realização constante de grandes eventos no Município e, de outro lado, a precariedade de ações de incentivo aos artistas e grupos locais;

considerando que a manutenção das políticas de cultura na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura estão voltadas para uma atuação difusa, limitando a atuação municipal na área à Fundação Gregório de Mattos, que ,até então, tem se dedicado à implementação de ações pontuais, quando pesquisas apontam a necessidade da criação de políticas que perdurem a longo prazo;

considerando ainda, que a política municipal de cultura precisa ser renovada em todas as suas modalidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da Secretaria Municipal de Cultura.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

ALADILCE SOUZA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto, de autoria da vereadora Aladilce Souza, sugere ao prefeito a criação da Secretaria Municipal de Cultura.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art.61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Projeto foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou a existência da Lei Municipal nº 8.376/2012, atém do Decreto Municipal nº 23.779/2013, que tratam sobre o mesmo tema. Em verdade, os referidos diplomas consignam a existência da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

Muito embora a preciosa pesquisa efetuada pelo Setor supra-apontado, temos que discordar de sua conclusão. Isto porque o PIN 642/2013 não desconsidera a existência da referida Secretaria. Em verdade, a proposição sugere ao chefe do Executivo a criação de Secretaria que atue exclusivamente com a área cultural. Em outras palavras, a Indicação se refere ao possível desmembramento da Secretaria existente, não havendo que se falar em simultaneidade de objetos com o mesmo assunto.

Por esta razão, não se aplica o artigo 132 do Regimento Interno à presente demanda. A proposição atende ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 642/2013.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
KIKI BISPO
ERON VASCONCELOS
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 736/13

Considerando que a atividade física regular é reconhecidamente benéfica na prevenção e tratamento de várias enfermidades e vem sendo também reconhecida como tal na prevenção de alguns tipos de câncer e até mesmo para amenizar efeitos colaterais do tratamento;

considerando que a prática de exercícios físicos promove um aumento da circulação, da respiração e da depuração de substâncias tóxicas do organismo, trazendo benefícios aos pacientes em fase de tratamento e pós-tratamento;

considerando que estudos realizados comprovam que as mulheres que participam do programa de exercícios físicos, ao longo do tratamento são menos acometidas por fadiga, depressão, náuseas e vômitos e que os exercícios físicos podem reduzir o tempo de recuperação do tratamento oncológico e ajudar os pacientes a se sentirem melhor através da diminuição dos efeitos colaterais;

considerando que a prática de exercícios deve ser estimulada como forma de melhorar a autoestima e a qualidade de vida;

considerando que na prática clínica, a fadiga, queixa frequente entre esses pacientes, é o principal obstáculo para iniciar ou manter uma atividade física. No entanto, é justamente um pouco de exercício físico, respeitando as limitações do paciente, que vai diminuir esse e outros sintomas;

considerando que a caquexia (emagrecimento intenso) é uma síndrome paraneoplásica (doença associada ao câncer) e é considerada como doença inflamatória crônica causada pelo aumento de substâncias pró-inflamação. A gordura do organismo está envolvida e contribui para a secreção dessas substâncias. Por outro lado, essa reação inflamatória é contrabalanceada por fatores antiinflamatórios, também secretados pelo tecido adiposo. O exercício físico promove aumento dos níveis desses últimos, agindo assim, contra a caquexia;

considerando que uma recente revisão de dados da literatura revelou que a atividade física regular possui efeitos benéficos positivos na saúde física e mental, bem como na melhoria da qualidade de vida dos pacientes com câncer após término do tratamento;

considerando, portanto, que no contexto do tratamento do câncer, a prática de atividade física regular tem uma importância fundamental para o bem- estar do paciente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que viabilize o desenvolvimento de um programa de prática esportiva voltada a mulheres na fase de tratamento e pós-tratamento do câncer de mama.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A justificativa da nobre autora e a boa técnica legislativa da redação do Projeto não deixam dúvidas quanto a sua legalidade, pertinência e viabilidade.

Por atender ao disposto no artigo 197 do Regimento Interno e não ferir outra legislação, opino PELA APROVAÇÃ DO PIN 736/2013.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
ERON VASCONCELOS
KIKI BISPO
LÉO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 737/13

Considerando que no Brasil o câncer de mama e o câncer de colo de útero são os mais comuns entre as mulheres. Embora seja relativamente raro antes dos 35 anos, apresentam acima desta idade uma incidência que cresce rápida e progressivamente, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA);

considerando que, apesar das políticas públicas existentes no País, ainda é necessária a adoção de mais medidas visando ao declínio da taxa de mortalidade decorrente da neoplasia maligna, e entre essas medidas está a derrubada das barreiras encontradas no acesso ao tratamento;

considerando que se diagnosticados oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. A prevenção e a identificação precoce são fundamentais para a redução das taxas de morbidade e mortalidade desse tipo de doença. O acesso ao sistema de saúde é um fator fundamental para o desfecho positivo;

considerando que a maioria das mulheres enfrenta dificuldades adicionais à própria doença, como o acesso a procedimentos, e que, nos casos da população usuária da saúde mental, há também o fator do deslocamento como entrave;

considerando que, segundo dados levantados pelo INCA, a incidência ascendente e persistente do câncer de mama e a alta taxa de mortalidade ocorrem, possivelmente, porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados;

considerando que centenas de mulheres são atendidas diariamente para tratamento nos Centros de Assistência Psicossocial no nosso Município e que levar até elas um programa de prevenção e diagnóstico do câncer pode ser uma maneira eficaz de contribuir para o tratamento da doença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de programa de prevenção ao câncer de mama e câncer de colo do útero às usuárias dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação de autoria da vereadora Aladilce Souza, recomenda a criação de programa de prevenção ao câncer de colo útero às usuárias dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS de Salvador, considerando que centenas de mulheres são atendidas diariamente para tratamentos nestes Centros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara do Vereadores de Salvador (art.61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, a presente proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, um vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto, opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 737/2013.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
KIKI BISPO
ERON VASCONVELOS
ALFREDO MANGUEIRA

ATA

85ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, HEBER SANTANA, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 688/2013 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, em atenção ao Ofício n. 504/2013; Comunicado do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Projetos de Lei n.s 891 e 894/13 do vereador Léo Prates, 892/13 do vereador Orlando Palhinha, 893/13 do vereador Moisés Rocha, 895 e 897/13 da vereadora Eron Vasconcelos e 896/13 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 839 e 840/13 do vereador Léo Prates, 841 a 843/13 do vereador Geraldo Júnior, 844 a 846/13 do vereador Euvaldo Jorge e 847 e 848/13 do vereador J. Carlos Filho; e Requerimento n. 266/13 do vereador Luiz Carlos Suíca. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, teve a palavra o Senhor Marcos Luís de Almeida, o *Cazuza*, representante da Associação dos Vendedores Ambulantes de Salvador. O orador agradeceu o espaço, e, especialmente, ao vereador J. Carlos Filho, que o propiciou. Também agradeceu à vereadora Aladilce Souza, que visitou a Estação da Lapa, assim como o vereador J. Carlos Filho, e também tomou conhecimento da situação dos ambulantes de lá, alguns dos quais, deficientes físicos. Agradeceu ainda ao vereador Everaldo Augusto pelo importante apoio prestado pelo sindicato dos bancários para a formação da sua entidade, no momento em que a gestão do prefeito Antônio Imbassahy investia contra os ambulantes. Disse que, durante sua campanha, o prefeito ACM Neto empenhou sua palavra pelos ambulantes, e ele confia no que foi prometido. Explicou que aderiu a essa campanha de bolsos vazios, tendo saído em igual situação, assim estando isento para defender os seus representados. Disse que sua categoria é "pisada", e que, ante algum revés, estará junto aos companheiros. Contou haver pedido ao secretário José Carlos Aleluia que promovesse melhores condições de trabalho e equipamentos aos trabalhadores ambulantes, pelas cerca de 500 famílias que dependem de sua atividade, e que 34 trabalhadores foram qualificados. Porém, o secretário lhe disse que, se dependesse dele, não haveria um só trabalhador ambulante em terminal algum da cidade, diante do quê o orador o questionou sobre as promessas do prefeito, tendo o secretário lhe respondido que o prefeito que assumisse o que prometera. Pediu aos vereadores que, quando recebessem, do prefeito, o Projeto de privatização e concessão da Estação da Lapa, lembrassem-se das cerca de 30 famílias dos vendedores daquele local. Explicou que esse Projeto já está nas mãos da secretária Rosema Maluf. Disse que 90% dos trabalhadores ambulantes queriam votar em Nelson Pelegrino para a Prefeitura e tinham repulsa pelo então candidato ACM Neto, mas passaram a apostar neste último. Concluiu afirmando que os ambulantes já sabem que são capazes de mudar o rumo de sua história. Comentou, inicialmente, a Tribuna Popular o vereador Leandro Guerrilha, que saudou os ambulantes presentes no Plenário e ressaltou ficar sensibilizado quando se fala em desamparo de pais de família. Lembrou que os ambulantes fazem parte da história da cidade e comentou Projeto n. 168/13, já aprovado. Na oportunidade, comentou ter sido camelô, vendendo roupas na Baixa dos Sapateiros, e concluiu se solidarizando à luta. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em homenagem a Nelson Mandela, tendo a Mesa deferido a solicitação. Pela ordem, o vereador Léo Prates se associou ao vereador Sílvio Humberto, solicitando inserir nos anais da Casa, o artigo do edil, publicado no jornal A Tarde, em homenagem ao líder sul-africano. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa registrou pesar pelo falecimento de Natálio Dantas, que foi chefe de gabinete do presidente da Câmara Municipal de Salvador, entre 1977 e 1978, diretor-fundador e proprietário do Centro Educacional Immanuel Kant e presidente do Sindicato das Escolas Particulares (SINEPE). Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha se associou aos vereadores Sílvio Humberto e Arnando Lessa e registrou luto pelo acontecido em Lajedinho, informando ter encaminhado ofício para que esta Casa se coloque à disposição para ajudar aquela cidade. Também em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suíca se associou ao vereador Sílvio Humberto e informou falecimento do Senhor Waldemir Lima, do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública do Estado da Bahia (Sindilimp) e secretário de Infraestrutura do Município de Malhada. O Senhor presidente se associou, em nome da Mesa Diretora, e informou reunião do Colégio de Líderes, amanhã, às 13h30. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha se associou aos vereadores Luiz Carlos Suíca e Sílvio Humberto. Também em comunicação inadiável, o vereador Marcell Moraes convidou os presentes para Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Animais, amanhã, às 8h. O vereador Hilton Coelho saudou os presentes e considerou que os ambulantes são guerreiros em difícil situação no contexto da nova administração municipal. Informou que sua companheira, que é professora, lhe contou história da mãe de uma aluna, que se queimou e não teve dinheiro para comprar o remédio, ressaltando se tratar de uma ambulante da Barra, que teve sua renda reduzida por ser perseguida pelo "rapa". O edil comentou ter, juntamente com o vereador Luiz Carlos Suíca, alertado a Prefeitura de que, atrás de cada ambulante, existe uma família. Concluiu lamentando a "faxina étnica" que está sendo feita e registrando o apoio do PSOL à luta. A vereadora Aladilce Souza saudou os presentes, especialmente os ambulantes. Em nome do PC do B, associou-se às comunicações dos vereadores Leandro Guerrilha e Sílvio Humberto, pela tragédia em Lajedindo e o falecimento de Nelson Mandela, respectivamente. Em seguida, parabenizou *Cazuza* pela luta dos ambulantes, lembrando que ele foi baleiro, quando menino, e, como muitos, teve na atividade de ambulante um meio honesto e honrado de trabalho. Lembrou, ainda, que foi a luta dos ambulantes que manteve o espaço do comércio na Lapa, durante a gestão João Henrique, e que os ambulantes compareceram à audiência pública sobre a licitação dos transportes, o que considera importante. Defendeu que o prefeito deve cumprir a palavra de que não os deixará desamparados, criticou a fala de Aleluia, considerou que a licitação do transporte pú-

blico não pode ser feita do jeito que foi proposta, declarou seu apoio à causa dos ambulantes e convidou para audiência pública que será realizada no Ministério Público, dia 19 de dezembro, para discutir a situação. O vereador J. Carlos Filho também saudou os ambulantes. Lembrou que, no dia 22 de novembro, esteve na Lapa, com uma comissão de ambulantes, para conhecer a situação deles. Declarou que os ambulantes estão sem saber o que acontecerá com eles na Lapa, já que a estação será privatizada, e que o secretário Aleluia não se pronunciou a respeito, apesar de já procurado. Lembrou que há famílias que há mais de dez anos trabalham no local e pessoas acima de cinquenta anos que terão dificuldades para conseguir um emprego. Externou sua grande preocupação com a situação dessas pessoas, pediu o apoio da Casa para não deixá-las desamparadas e propôs que a questão passe a constar da pauta de discussões, além da criação de uma Comissão. O vereador Arnando Lessa, como bom combatente do bom combate e separando o joio do trigo, desejou a identificação dos verdadeiros ambulantes, lembrando que foi feito isso quando da sua gestão como secretário de Serviços Públicos, A situação dos ambulantes da Lapa, hoje, será a de todos os outros ambulantes. Colocou-se à disposição com conhecimento de causa a favor dos verdadeiros ambulantes. O vereador Léo Prates, em nome do prefeito e do secretário Aleluia, assegurou que as coisas serão feitas com ordem e entendendo o social. Lembrou que no Carnaval não haverá limite para o comércio ambulante. A vereadora Eron Vasconcelos solidarizou-se com os ambulantes e disse que, com efeito, existe denúncia de barganha para a manutenção de equipamentos da Estação da Lapa através da contribuição dos permissionários. Na oportunidade, desejou a revogação da Portaria que proíbe a venda de produtos de baleiros dentro dos ônibus. O vereador Sílvio Humberto também se solidarizou com o orador da Tribuna Popular e disse que essa luta não é só pela Lapa, sendo a questão generalizada na cidade. Apontou como questão central o foco nas pessoas, que falta a esta administração, e disse que os antigos governos de J.J. Seabra e Góes Calmon foram os instituidores da "desafricanização" das ruas. Considerou que, hoje, busca-se um tipo de "eficiência" voltada apenas às coisas e a interesses como o turismo. Disse que, se os trabalhadores ambulantes não estiverem mobilizados e vigilantes, passarão por cima deles, e concluiu colocando o PSB à sua disposição. A vereadora Fabíola Mansur, em nome do PSB, prestou também a sua solidariedade aos ambulantes. Concordou com o vereador Arnando Lessa sobre a necessidade de, ao organizar-se algo, manter diálogo com as pessoas atingidas pela medida a ser tomada. Comentou a fala do vereador Léo Prates sobre o secretário José Carlos Aleluia encontrar uma solução, afirmando que ele não deve fazer isso sozinho, mas, com a participação dos ambulantes. Disse que não se pode promover uma "higienização" na Lapa. Concordou com o vereador J. Carlos quanto à criação de uma Comissão de vereadores e desejou também uma audiência pública sobre a questão. O vereador Kiki Bispo associou-se ao vereador Sílvio Humberto sobre Nelson Mandela e ao vereador Leandro Guerrilha sobre a tragédia em Lajedinho, com cujo prefeito havia estado na semana passada, conversando sobre a seca e a perda de 80% do rebanho local. Sobre os ambulantes, ressaltou que o Governo Municipal é do diálogo, e disse sabê-lo em razão de representar o bairro de Castelo Branco, onde o prefeito esteve no último dia de campanha, fazendo promessas que já foram cumpridas. Observou que, nas licitações para privatização das estações de transportes, há também participação do Governo Estadual, que deve tomar sua parte no processo. Concluiu afirmando que os ambulantes podem confiar no trabalho e na manutenção de sua atividade. O vereador Moisés Rocha lembrou ao vereador Léo Prates que o vereador J. Carlos Filho está garantindo a luta dos ambulantes e não fazendo politicagem. Considerou que o secretário José Carlos Aleluia é autoritário e atrapalha o trabalho do prefeito. Concluiu se colocando à disposição dos ambulantes e ressaltando que a responsabilidade não pode ser transferida para o Governo do Estado, e que a luta deve ser conjunta. O vereador Cláudio Tinoco comentou satisfação com a Galeria repleta de trabalhadores, que são importantes para a cidade. Lembrou que o prefeito teve responsabilidade com os ambulantes, ressaltando que a determinação da Prefeitura foi discutir alternativas, com diálogo. Colocou-se a favor da luta, lembrando que o objetivo é organizar a cidade para beneficiar a todos – no caso, os verdadeiros ambulantes de Salvador. O vereador Euvaldo Jorge registrou os aniversários, hoje, do ex-vereador e presidente desta Casa, Paulo Magalhães Jr., do secretário José Carlos Aleluia e de sua própria genitora. Disse que a Comissão de Transportes está à disposição de todos os ambulantes, especialmente os de São Joaquim. Afirmou que já se foi o tempo em que, em razão de mudança de governo, os ambulantes tinham de ficar apreensivos, receosos de perder o trabalho. Disponibilizou a Comissão de Transportes para agendar reuniões com os secretários José Carlos Aleluia e Rosema Maluf. O vereador Pedrinho Pepê disse que o Senhor Marcos Luís de Almeida é um velho companheiro, que conduz os seus representados para o caminho certo. Ressaltou que o prefeito, em seus discursos, tem mencionado a Estação da Lapa. Comentou o trabalho dos secretários Rosema Maluf e José Carlos Aleluia, afirmando que este último, até pelo seu porte, pode ter aparência intimidatória, mas tem perfil de fazer pelas pessoas. Concluiu concordando com a importância de se fazer uma Comissão sobre o assunto, e com o licenciamento de todos os trabalhadores. No **Pinga-fogo**, inicialmente, o vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou o vereador J. Carlos Filho pela defesa dos trabalhadores do comércio informal. Lamentou que ele e o vereador Hilton Coelho não tivessem sido recebidos no SEBRAE de forma amistosa, mas reafirmou a defesa dos verdadeiros ambulantes. Parabenizou o PT pela escolha, para 2014, do nome de Rui Costa ao Governo do Estado e o Movimento Negro Unificado (MNU) pelos debates sobre o extermínio da juventude negra no mês de novembro, mês da consciência negra. Em seguida, o vereador Everaldo Augusto lembrou a luta inicial dos ambulantes que foi apoiada pelos Sindicatos dos Bancários. Reafirmou o apoio em nome do Sindicato dos Bancários. Concluindo, comentou acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite a cobrança de estacionamento em *shoppings centers*, sobrepondo-se à lei de 1993, e não à de 2006, que permite a cobrança de vagas excedentes. Anunciou convocação de audiência pública sobre o assunto. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo parabenizou o vereador Everaldo Augusto e incorporou o assunto para ser tratado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, na quarta-feira. O vereador Leandro Guerrilha, citando canção de Cazuza, "O tempo não para", disse que a luta dos ambulantes também não deve parar e que eles podem vir sempre e mais vezes à Casa, que também é deles. Em seguida, lembrou que o recadastramento do *Bolsa Família* vai até o dia 13 de dezembro, sexta-feira, e que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), estima que 30 mil beneficiários serão recadastrados na cidade. Registrou que 1º de dezembro foi o Dia Internacional de Luta contra a Aids, e comentou sobre o lançamento da campanha *Proteja o Gol*, para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil, que visa aumentar a consciência sobre o HIV e a importância do uso de preservativo. Comentou, também, sobre a grande repercussão da audiência pública dos desaparecidos, lembrou que a Bahia é a terceira capital com maior número de pessoas desaparecidas e que o Senhor presidente, vereador Paulo Câmara, tem um Projeto sobre a matéria. Criticou o tempo que leva para uma pessoa ser declarada desaparecida e lembrou, também, Projeto do deputado Bira Corôa, que cria o Cadastro Estadual de Pessoas Desaparecidas e apenas aguarda sanção. O Senhor presidente registrou que dia 8 foi o Dia da Família. A vereadora Fabíola Mansur historiou sobre a defesa do voto aberto. Comentou sua felicidade quando o Senhor presidente, vereador Paulo Câmara, teve o Projeto do voto aberto para as Contas do prefeito aprovado, momento em que também foi criada a Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. Discorreu sobre o Projeto de Emenda à LOM n. 3/13, de sua autoria, a que se deu entrada para ampliar-se o voto aberto a outras situações, mas que recebeu Parecer contrário do relator, vereador Edvaldo Brito. Lembrou que, no dia 28 de novembro, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional n. 76, que prevê o voto aberto para cassação e veto e que, por isso, deu entrada, no dia 3 de dezembro, no Substitutivo ao Projeto de Emenda à LOM. Assim, invocando o art. 138 do Regimento Interno, pediu que a Casa votasse o Projeto de sua autoria, anterior ao do vereador Edvaldo Brito, para que a Casa seja a primeira a incorporar o voto aberto às demais situações, como agora prevê a Constituição. Pediu, ainda, que a CCJ, à luz da readequação da matéria, revisse seu Parecer, e reiterou que foi a primeira a propor o voto aberto para cassação e veto. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa parabenizou o Senhor presidente e o diretor administrativo, Senhor Beto Fagundes, pela modernização da Casa com a instalação dos *tablets*, mas lamentou que os equipamentos não tivessem sido instalados na Mesa Diretora. Também pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur associou-se, mas lamentou que, apesar de Salvador ter a primeira Casa Legislativa do País, ainda esteja atrasada em relação a outras capitais, como São Paulo, cuja Câmara fora recentemente visitada. Nas **representações partidárias**, o vereador Léo Prates informou ter recebido considerações da promotora Hortência Pinho sobre Projeto do Código de Incêndio de Salvador, lembrando que a legislação da cidade é de 1979 e informando que nova legislação possibilita a qualquer pessoa entender as regras. O edil informou ter procurado órgãos que poderiam ajudar, como a Superintendência de Conservação e Uso do Solo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea) e a Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Informou também que a promotora Hortência Pinho fará audiência para debater o Projeto e anunciou mais duas Proposições de sua autoria relativas ao tema, sendo uma delas determinando que haja brigadistas ou bombeiros civis em estabelecimentos com mais de três mil pessoas, e outra, a fiscalização de brinquedos que possam causar incêndios. O vereador Heber Santana parabenizou o presidente Paulo Câmara por sua gestão à frente desta Casa, comentou sua satisfação com a participação, nesta Sessão, dos ambulantes, que pautaram grande parte da discussão, e solidarizou-se com os moradores de Lajedinho. Destacou participação do segmento evangélico na luta pela justiça e igualdade, citando nomes como Martin Luther King, o ex-presidente americano Abraham Lincoln e o ex-deputado da Inglaterra, William Welberforce. Comentou que o presidente Barack Obama inaugurou, dia 16 de novembro, um monumento, que equivale à honraria a um chefe de Estado, em homenagem a Martin Luther King, símbolo de luta pelos direitos civis. O edil registrou o Dia da Bíblia ontem, reputando se tratar de um livro especial que traz grande conhecimento. Leu passagem de Tiago, capítulo três, versículo 17, e lembrou que o Dia da Bíblia o faz recordar também sua família, mencionando Rodrigo Santana, que comandou a Assembleia de Deus por 25 anos, e seu pai, deputado Eliel Santana, autor da Lei do Dia da Bíblia. Convidou os presentes para a Sessão Especial em homenagem ao Dia da Bíblia, hoje, às 19h, e comentou Projeto de sua autoria para que a cidade abra espaço à cultura evangélica, lembrando que eventos como, por exemplo, o *réveillon*, não tem participação de artistas do segmento. A vereadora Fabíola Mansur criticou as cooperativas que intermedeiam o trabalho médico sem exercerem a medicina e recebendo propina. Lamentou que recursos da Saúde fossem perdidos dessa forma e defendeu investigações. Declarou ser contra a corrupção e algumas modalidades de contratação na Saúde, defendendo a realização de concurso público – o que, geralmente, é evitado, sob a justificativa de subfinanciamento e de obstáculo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Comentou Projetos de Indicação que pretendem coibir o exercício ilegal da medicina por optometristas, mencionando os Decretos n. 32 e 34, em vigor, que instituem que o ato de cuidar da visão é um ato médico. Disse que o Ministério Público já analisou a ilegalidade da prática de optometria através de uma ação civil pública, mas que ainda há clínicas "pseudomédicas" que se valem dessa situação, e esclareceu que não se trata de reserva de mercado, mas sim, de cuidado com a saúde ocular das pessoas, um compromisso da oftalmologia brasileira. Além disso, a vereadora registrou o *Saúde em Movimento* – que está sendo realizado nos Dendezeiros, até dia 15, com realização de exames oftalmológicos e cirurgias de cataratas para idosos a partir de 60 anos –, maior projeto de oftalmologia do País, já copiado por outros Estados e por Angola. A vereadora Eron Vasconcelos lamentou o assassinato, às 23h de sábado, em Ibititá, microrregião de Irecê, do Senhor Ricardo de Reinato, 35 anos, e seu sobrinho Reinato Alencar, de 11 anos, num suposto roubo. Pediu a apuração do crime, que não se caracteriza como roubo, já que os autores já chegaram atirando e nada levaram das vítimas, e, em 2012, a esposa de Ricardo desapareceu, sendo que, até hoje, não há notícias do seu paradeiro. Por fim, sugeriu a denominação de Nelson Mandela à passarela de Pernambués. O vereador Odiosvaldo Vigas associou-se às homenagens a Mandela e anunciou a composição da Frente Parlamentar Municipal pela Reforma Tributária, a qual está aberta a novas adesões. Defendeu mais recursos e fiscalização para direitos essenciais como a saúde. Na questão da Optometria, com efeito, considerou tratar-se de um ato médico, sobre o qual a própria Vigilância Sanitária deve exercer a fiscalização. Na Presidência a vereadora Fabíola Mansur, o vereador Arnando Lessa declarou satisfação pela continuidade da Sessão com valorização do uso da Tribuna. O edil saudou a indicação de um ex-vereador desta Casa para disputar o Governo do Estado em 2014, Rui Costa, robustecido pela experiência em duas secretarias estaduais. Também se declarou feliz pela candidatura da ex-vereadora, ex-prefeita e atual senadora Lídice da Mata, pelo PSB. Prenunciou debates com os elementos capazes de fornecer uma avaliação crítica, consciente, democrática, livre e republicana aos eleitores. Ressaltou a postura respeitosa do governador Jacques Wagner ao resultado soberano das urnas que elegeram o prefeito ACM Neto. Ressaltou que isso constitui o maior legado que o PT deixa à democracia no Estado e no Município. Na oportunidade, congratulou-se com o líder do Governo Municipal pela ousadia, inovação e empreendedorismo, competência e gentileza. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito declarou apreço pelo secretário Rui Costa, que articulou a questão do Metrô. O vereador Léo Prates agradeceu ao vereador Arnando Lessa, com quem muito tem aprendido, ressaltando que adversários não precisam ser inimigos. Considerou que, embora possa pecar por ação, não o faz por omissão, e comentou as falas de alguns vereadores sobre a relação republicana do governador para com o prefeito, lendo a definição do termo e afirmando que, para ser relação, também tem que haver do prefeito para com o governador. Lembrou que, no episódio do Metrô, o prefeito sempre se manteve cordato e destravou a questão. Lembrou também que, quando foi criada a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), por ACM, isso foi considerado uma intervenção autoritária do "Carlismo", e, hoje, a atuação é parabenizada e considerada republicana. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito registrou a participação de Roberto Santos, que muito se preocupou com a Conder. O orador comentou as acusações de perseguição de ACM à ex-prefeita de Salvador, questionando se realmente houve perseguição ou se houve falta de projeto. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas considerou que, na época, forças políticas não aceitaram a eleição de uma mulher para prefeita de Salvador, mas que ambos os lados amadureceram e quem ganhou com isso foi o povo. O vereador Léo Prates concluiu desejando que Salvador ande com as próprias pernas. Nada mais havendo, a Senhora presidente Fabíola Mansur declarou encerrada a Sessão, antes, marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS:

registros dos vereadores Euvaldo Jorge, Geraldo Junior e Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ANA RITA TAVARES	02/12/13	Art.18, inciso III, Res. 01/91

PROCESSO CMS Nº : 1742/2013
INTERESSADA : Atual Engenharia e Instalações Ltda
REFERÊNCIA : Recurso interposto na Concorrência nº 001/2013
HISTÓRICO : Acolho o parecer da PROJUR publique-se e cumpra-se.
Salvador 10 de dezembro de 2013.
Paulo Câmara
Presidente

PROCESSO CMS Nº : 1736/2013
INTERESSADA : Astec Construções Ltda
REFERÊNCIA : Recurso interposto na Concorrência nº 001/2013
HISTÓRICO : Acolho o parecer da PROJUR publique-se e cumpra-se.
Salvador 10 de dezembro de 2013.
Paulo Câmara
Presidente

PROCESSO CMS Nº : 1731/2013
INTERESSADA : AJL Construções Ltda – EPP
REFERÊNCIA : Recurso interposto na Concorrência nº 001/2013
HISTÓRICO : Acolho o parecer da PROJUR publique-se e cumpra-se.
Salvador 10 de dezembro de 2013.
Paulo Câmara
Presidente

PROCESSO CMS Nº : 1730/2013
INTERESSADA : Qualy Engenharia Ltda
REFERÊNCIA : Recurso interposto na Concorrência nº 001/2013
HISTÓRICO : Acolho o parecer da PROJUR publique-se e cumpra-se.
Salvador 10 de dezembro de 2013.
Paulo Câmara
Presidente

PROCESSO CMS Nº : 1738/2013
INTERESSADA : Potencial Engenharia e Instalações Ltda
REFERÊNCIA : Recurso interposto na Concorrência nº 001/2013
HISTÓRICO : Acolho o parecer da PROJUR publique-se e cumpra-se.
Salvador 10 de dezembro de 2013.
Paulo Câmara
Presidente

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que a candidata, convocada do Concurso Público – Edital nº 18/2011 para o cargo a seguir indicado, foi considerada **INAPTA** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Controladoria

NOME	DOC.IDENT.
DAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0971685568

Gabinete da Presidência, em 10 de Dezembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 10/12/2013

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE DA CMS

PORTARIA Nº 33/2013 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente deste Poder Legislativo nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2013, mediante compensação de horas com acréscimo de 1h na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas.

§ 1º Os Gestores das Unidades Administrativas e dos Gabinetes da Câmara Municipal de Salvador promoverão as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma desta Portaria.

Art. 2º. Competirá à Coordenação de Recursos Humanos decidir sobre os casos omissos nesta Portaria.

Art. 3º. Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de Dezembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 23/2013
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 25/2013
OBJETO : Contratação de empresa especializada para efetuar aproximadamente 70 (setenta) avaliações psicológicas presenciais em candidatos aprovados no concurso da CMS.
ABERTURA : 09/12/2013 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 1570/2013
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 7/2013

EMPRESA QUE RETIROU O EDITAL: RH E CIA INTEGRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

EMPRESA QUE COMPARECEU: RH E CIA INTEGRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

Procedida à análise da única proposta de preços apresentada, o pregoeiro resolveu CLASSIFICAR a empresa **RH E CIA INTEGRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, por cumprir com as exigências do edital. Dando continuidade ao certame não houve fase de lances e o pregoeiro solicitou um desconto na proposta inicial, o que não foi aceito pelo representante da licitante. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante classificada e procedida à análise da documentação apresentada. O pregoeiro considerou a mesma **HABILITADA**, por atender as exigências editalícias. A referida empresa foi considerada vencedora do certame. Diante do exposto, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa abaixo relacionada, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

RH E CIA INTEGRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA
END: Rua Rubem Berta, 279, Pituba – Salvador/BA.
CNPJ: 08.396.128/0001-28 **I.M.:** 277.232/001-20
TELEFAX: (71) 4009-0999

VALOR UNITÁRIO DA AVALIAÇÃO: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: sob demanda, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será sob demanda e realizado até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.

É o Parecer. S.M.J.
Em 10 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
3264	IVANILDO TENÓRIO DA SILVA	09/12/2013 A 07/01/2014

LICENÇA MÉDICA		
6021	EDSON JORGE NEMI	09/12/2013 A 21/12/2013

Câmara aprimora tecnologia no plenário

Instalação de tablets para vereadores facilita acesso à Ordem do Dia, atas e outros documentos legislativos

Fotos: Valdemiro Lopes



Tablets instalados em plenário facilitam acesso de vereadores às proposições legislativas

A Câmara Municipal de Salvador se moderniza cada vez mais e, no processo de aprimoramento tecnológico, também busca reduzir custos, contribuindo diretamente com a sustentabilidade. Um passo importante para esta qualificação foi dado com a instalação de 43 tablets para uso dos vereadores em plenário, durante as sessões ordinárias a partir desta terça-feira (10).



Com os equipamentos, conectados à internet através de wi-fi disponível no plenário, além da mobilidade digital, a Casa terá uma redução no consumo de papel e tonner, pois não precisará mais imprimir grandes volumes de documentos, a exemplo de atas, proposições legislativas e da Ordem do Dia, que chega a 80 páginas.

"As novas tecnologias da informação são irreversíveis nas grandes corporações e a Câmara de Salvador, atenta a este processo natural de modernização, adere ao uso de tablets pelos vereadores. Desta forma, além da mobilidade digital, estamos trazendo economia em papel e impressão, contribuindo com a preservação ambiental", destacou o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSB).

Investimento compensado

Segundo o diretor Administrativo Beto Fagundes, os tablets permitem acesso mais rápido à informação. Em plenário, os 43 vereadores poderão consultar online a Ordem do Dia, as atas, checar a tramitação dos projetos, consultar as mensagens do Executivo, entre outros, além de ter acesso rápido ao site da Câmara, TV Câmara e principais portais de notícias.

"Além do conteúdo disponível no portal da Câmara e da programação da TV Câmara, eles terão acesso a sites de notícias que fazem a cobertura diária do Legislativo, interagindo e dando respostas mais rápidas à população", diz Beto Fagundes.

Dentro do processo de investimento em tecnologia e redução de custos da atual legislatura, a Câmara, desde o dia 2 de outubro, passou a publicar o Diário Oficial do Legislativo Municipal no formato digital, disponibilizado diariamente no Portal www.salvador.ba.leg.br.

